ATA VIGÉSSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Presidência do vereador Adriano Aparecido de Queiroz

Às dezoito horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Antes de passar para a chamada de presença, o Presidente pediu a Deus para iluminar esta reunião para que acontecesse da melhor forma possível. **Em seguida solicitou fosse feita a chamada de presença, compareceram os vereadores: Adriano Aparecido de Queiroz (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (Cidadania), Darcio Silva Neto (PL), Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (PSD), Renan Diego Queiroz (PDT) e Ronaldo Cesar Ribeiro (PDT).** Colocada à disposição a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada pelos vereadores presentes. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: 1- **Leitura do Projeto de Lei nº 51/2026** que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências". O Assessor Jurídico Sr. Laio Orlandi no uso da palavra deu seu parecer sobre o Projeto, esclareceu que o Projeto de Lei em questão autoriza a abertura de crédito adicional, consistindo, conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, na movimentação de recursos entre fichas orçamentárias. Ressaltou que, em seu entendimento, a proposta atende aos requisitos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo constitucional e legal. Por fim, destacou que a análise do mérito da matéria caberia aos senhores vereadores. **Leitura do Projeto de Resolução nº06/2026** que "Altera a Resolução nº260, de 08 de outubro de 2025, que cria a Medalha do Mérito Legislativo, para permitir a concessão de homenagem póstuma a pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Fortaleza de Minas, e dá outras providências". O Assessor Jurídico no uso da palavra esclareceu que o projeto de resolução, foi proposto pelo vereador Sargento Ronaldo, tem como objetivo possibilitar a concessão de homenagens a pessoas já falecidas que tenham prestado serviços de grande relevância à humanidade ou à comunidade. Ressaltou que, sob o aspecto jurídico, a proposição é legal e constitucional, cabendo aos vereadores a análise do mérito da matéria. 2- Informou que estava sobre as mesas cópia de recursos da União Paga ao Município. Informo também que já se encontrava disponível o balancete referente ao mês de setembro. Após passou se ao **GRANDE EXPEDIENTE,** tendo sido concedido dez minutos para cada vereador para falar sobre qualquer assunto. Em seguida **O VEREADOR DARCIO SILVA NETO** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores, servidores da Casa e todos que acompanham a reunião pelas ondas do rádio e pelo site. O vereador agradeceu ao Senhor Presidente pela oportunidade de se manifestar e informou que, naquela sessão, não apresentaria nenhum requerimento. Relatou que já havia procurado o Sr. Nivaldo, tendo em vista que o Sr Israel se encontrava de férias, e que ambos já haviam conversado sobre as demandas existentes. Aproveitou para agradecer ao Sr Israel pelo apoio prestado em sua propriedade, bem como ao Sr Nivaldo pelo envio de máquinas para auxiliar na retirada de um caminhão que havia ficado preso no local, destacando que foram disponibilizadas duas máquinas para a realização do serviço. Informou que a situação já havia sido resolvida e agradeceu a todos pela ajuda recebida. Na sequência, mencionou a questão das lâmpadas queimadas na cidade, especialmente nas proximidades da praça e em outros pontos do município, recordando que o Senhor Prefeito havia comentado, na semana anterior, sobre as providências que seriam adotadas para solucionar o problema, inclusive em relação à manutenção da iluminação pública nos períodos chuvosos. Por fim, declarou que aguardaria o

andamento dos trabalhos da Casa e que, no momento oportuno, se manifestaria sobre os projetos de lei submetidos à votação. Ao encerrar, agradeceu novamente pela oportunidade e desejou boa noite a todos. Após **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou o Presidente e todos os vereadores, os presentes, os servidores, os ouvintes da reunião pela Rádio Difusora e os que acompanham pelas redes sociais. Em seguida **fez um requerimento ao executivo, solicitando a instalação de um ventilador na área interna do velório municipal, mais precisamente no cômodo lateral destinado à espera dos familiares e demais pessoas que comparecem ao local, tendo em vista o calor excessivo e as reclamações dos usuários. Ressaltou que o velório foi bem organizado e que a instalação do ventilador na parte interna será uma melhoria importante, destacando, contudo, a necessidade de ampliar o conforto também para as pessoas que aguardam. Solicitou, ainda, a instalação de uma lixeira no local, a fim de que os frequentadores possam descartar adequadamente os lixos, evitando o acúmulo de sujeira no chão e contribuindo para a conservação e limpeza do espaço.** Na sequência, comentou sobre o Projeto de Lei que foi proposto pelo vereador Sargento Ronaldo, manifestando-se favoravelmente à proposta, por considerar importante a possibilidade de homenagear tanto pessoas falecidas quanto pessoas ainda vivas, deixando a escolha a critério dos responsáveis, conforme previsto no projeto. Por fim, afirmou que aguardaria a votação da matéria e devolveu a palavra ao Senhor Presidente. Em seguida **O VEREADOR RONALDO CESAR RIBEIRO** cumprimentou o Presidente, os vereadores, os presentes, os servidores da Casa. O vereador **comentou sobre a questão da iluminação pública na Praça São Miguel, mencionando que havia recebido reclamações sobre lâmpadas queimadas no local. Informou, contudo, que não tinha certeza se o problema já havia sido solucionado, mas ressaltou que poderia ser apresentado requerimento solicitando a manutenção, ficando o pedido sem efeito caso o serviço já tivesse sido realizado.** Na sequência, relatou um acidente ocorrido nas proximidades da Câmara Municipal, possivelmente na sexta-feira anterior, envolvendo um jovem que conduzia uma motocicleta a caminho do trabalho. Segundo as informações recebidas, o motociclista sofreu um corte e uma queimadura no pescoço após atingir um fio que se encontrava solto na via pública. O vereador esclareceu que, conforme os relatos, o fio teria sido arrancado por um caminhão minutos antes do ocorrido e que o acidente não teve consequências mais graves porque o condutor trafegava em baixa velocidade. Informou, ainda, que o senhor Nivaldo compareceu ao local e providenciou a retirada do fio. Ressaltou que, segundo as informações de que dispunha, o rompimento teria sido provocado pelo caminhão, não havendo, naquele caso, indicação de que a Prefeitura tivesse causado o ocorrido. O vereador informou também que havia conversado com o sargento Jackson a respeito de relatos de que caminhões de grande porte, incluindo bitrens, estariam utilizando as vias do município para evitar a passagem pela balança rodoviária da cidade de São Sebastião do Paraíso. Esclareceu que não tinha confirmação direta dessas informações, mas buscou verificar quais providências poderiam ser adotadas para evitar a circulação desses veículos pela área urbana. Conforme relatou, o sargento Jackson informou que o assunto já havia sido discutido com o comando da Polícia Militar Rodoviária, tendo sido esclarecido que não seria possível obrigar os caminhões que deixassem de passar pela balança a retornar ao local para pesagem. Como alternativa, foi mencionada a possibilidade de restringir o tráfego de caminhões na zona urbana, mediante a utilização de sinalização adequada, com fundamento em legislação municipal, direcionando esses veículos para rotas alternativas, como a região do Morro do Níquel e a rodovia MG-050. O vereador recordou que,

em período anterior, havia sido instalada uma placa nas proximidades do acesso ao Morro do Níquel, indicando a proibição do tráfego de determinados veículos, mas que posteriormente ela teria sido retirada. Em seguida, destacou a importância de avaliar a circulação de caminhões com altura elevada pelas ruas da cidade, considerando os riscos de rompimento de fios e de ocorrência de novos acidentes. Mencionou que, segundo as informações recebidas, a responsabilidade pela fiscalização da altura dos veículos que circulam dentro do perímetro urbano seria da Polícia Militar, e não da Polícia Militar Rodoviária. Citou, ainda, que a altura máxima informada para esses veículos seria de 4,40 metros, relacionando essa limitação à altura da rede elétrica, que, conforme mencionado, ficaria entre cinco e seis metros do solo. Quanto à responsabilidade pela instalação e manutenção dos fios nos postes, o vereador afirmou que, segundo seu entendimento, caberia à CEMIG a responsabilidade sobre a infraestrutura dos postes e a autorização para utilização desse espaço por outras empresas, inclusive de telefonia e internet, ressalvando que poderia haver legislação específica aplicável à matéria. Por fim, o vereador reiterou que, conforme as informações recebidas, o acidente teria sido provocado pelo rompimento do fio por um caminhão e destacou a importância de buscar medidas preventivas para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer, colocando em risco a segurança dos moradores. Ao concluir sua manifestação, agradeceu e devolveu a palavra ao Senhor Presidente. O vereador Darcio Silva Neto no uso da palavra esclareceu que, ao se manifestar anteriormente sobre a necessidade de substituição das lâmpadas queimadas, ainda não tinha conhecimento de que os serviços de manutenção da iluminação pública já estavam sendo realizados naquele dia. Informou que foi comunicado durante a sessão de que as equipes já estavam providenciando a troca das lâmpadas, inclusive nos locais que haviam sido objeto de reclamações. Ressaltou que não sabia se os trabalhos já haviam sido concluídos, pois não acompanhou a execução dos serviços, uma vez que permaneceu na zona rural durante o dia. Dessa forma, retificou sua manifestação anterior, esclarecendo que não tinha conhecimento prévio das providências adotadas. Em seguida, comentou sobre a questão do tráfego de caminhões de grande porte pelo município, reconhecendo a complexidade do assunto. Sugeriu que a placa de proibição de circulação de caminhões na área urbana, mencionada anteriormente, fosse instalada no trevo de acesso à cidade, e não nas proximidades do Morro do Níquel, possibilitando que os motoristas fossem orientados a seguir por uma rota alternativa antes de entrarem no perímetro urbano. Ressaltou, contudo, a necessidade de considerar a circulação de caminhões que precisam acessar a cidade para realizar entregas e outros serviços. Em seguida **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. O vereador manifestou sua opinião sobre a circulação de caminhões no perímetro urbano, ressaltando a necessidade de bom senso na discussão sobre possíveis restrições. Argumentou que muitos moradores do município possuem caminhões e carretas, desenvolvendo atividades econômicas, transportando mercadorias e gerando empregos para a população. Citou como exemplos os veículos de empresários e trabalhadores locais, que precisam circular pela cidade para realizar entregas e buscar insumos, como calcário. Destacou que, em sua opinião, a solução mais adequada, futuramente, seria a construção de um desvio para permitir que os caminhões transitassem pela parte externa da cidade. Enquanto essa alternativa não fosse viabilizada, considerou importante avaliar cuidadosamente a instalação de placas de proibição, a fim de não prejudicar os caminhoneiros e as empresas locais que dependem da circulação

desses veículos. Durante a discussão, foi esclarecido que a preocupação principal estava relacionada à altura dos caminhões e aos possíveis danos causados à fiação existente nas vias públicas. O vereador ponderou que os veículos que atendem às normas de circulação e altura não deveriam ser prejudicados, ressaltando a importância de distinguir aqueles que circulam regularmente dos que eventualmente possam causar problemas. Por fim, reforçou a necessidade de buscar uma solução definitiva para o tráfego de veículos pesados, sugerindo a construção de uma passagem ou desvio fora do perímetro urbano, a exemplo de alternativas adotadas por outros municípios, de modo a garantir a segurança da população sem comprometer as atividades econômicas locais. Na sequência, o vereador Darcio Silva Neto no uso da palavra complementou a discussão, esclarecendo que a implantação de um desvio para o tráfego de caminhões exigiria a construção de, no mínimo, duas ou três pontes, em razão da necessidade de transposição de cursos d'água, como ribeirões e rios. Informou que a possibilidade já havia sido estudada anteriormente, inclusive com a elaboração de projetos, mas destacou que a execução da obra enfrentaria dificuldades relacionadas às exigências ambientais e ao processo de obtenção das licenças necessárias, o que poderia prolongar consideravelmente sua realização. O vereador concordou com a preocupação apresentada quanto ao trânsito de veículos pesados dentro da cidade, mas ressaltou que as limitações geográficas e ambientais tornam a construção de uma rota alternativa bastante complexa. Durante o debate, foram discutidas possíveis opções de traçado, considerando a necessidade de desviar o fluxo de caminhões para fora do perímetro urbano, sem aumentar ainda mais a circulação desses veículos pelas ruas da cidade. Por fim, mencionou-se a possibilidade de avaliar alternativas em outras regiões, inclusive na Cidade de Nova Resende, embora tenha sido ressaltado que a viabilidade de uma solução dependeria de novos estudos e da análise das condições do terreno. O vereador Moacir Aparecido de Queiroz retomou sua fala e comentou sobre a questão da manutenção das vias públicas e, considerando a manifestação anterior do vereador Darcio a respeito da operação tapa-buracos no município, informou que não apresentaria requerimento sobre o assunto, mas aproveitaria a oportunidade para lembrar ao Senhor Prefeito da necessidade de realizar reparos no asfalto da estrada que liga o município a Jacuí, nas proximidades da região mencionada próximo ao Sr. João Soares. Relatou que o serviço de tapa-buracos realizado anteriormente naquele trecho não apresentou um bom acabamento, ressaltando que, na ocasião da execução, já havia percebido que o trabalho poderia ter sido feito com mais cuidado. Destacou as dificuldades para realizar uma nova pavimentação, considerando as condições do asfalto existente e os custos envolvidos, mas solicitou que, se possível, fossem realizados novos reparos para corrigir as imperfeições e melhorar as condições de tráfego. Por fim, reforçou que se tratava apenas de um lembrete ao Senhor Prefeito, sem necessidade de formalização por meio de requerimento. O vereador Darcio Silva Neto no uso da palavra comentou sobre as dificuldades enfrentadas pela Administração Municipal na contratação de empresas para a execução de serviços de pavimentação e manutenção das vias públicas. Observou que, nos processos de licitação, a contratação ocorre conforme os critérios estabelecidos, considerando as propostas apresentadas, e ressaltou que nem sempre os serviços executados apresentam a qualidade esperada. Destacou que é possível perceber diferenças na qualidade dos trabalhos realizados por empresas responsáveis pela operação tapa-buracos, mencionando que algumas executam os reparos de maneira mais cuidadosa e eficiente. Por fim, ressaltou a importância de se buscar a qualidade dos serviços prestados, a fim de garantir maior durabilidade aos reparos e

melhores condições de conservação das vias públicas. No uso da palavra **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** cumprimentou todos os presentes, os ouvintes da Rádio Difusora, os servidores da Casa e todos que acompanham pelo site oficial da Câmara. Em seguida **fez um requerimento solicitando a substituição de lâmpadas queimadas, mas, diante das informações de que os serviços de manutenção da iluminação pública já estavam sendo realizados, propôs aguardar para verificar se todos os reparos seriam concluídos. Destacou, entretanto, que havia uma lâmpada ainda queimada na Rua Oliveiro Oliveres de Oliveira, deixando o trecho bastante escuro, especialmente no horário em que os estudantes retornam da escola. Diante disso, após discussão, foi sugerida a apresentação do requerimento para formalizar a solicitação e garantir o registro da demanda.** Na sequência, o vereador **fez requerimento ao Executivo para a construção de uma lixeira na estrada principal do Bairro Chapadão, nas proximidades do acesso à Igreja Congregação Cristã no Brasil (CCB), próximo à residência do senhor Jair Fidelis. Explicou que os moradores utilizam aquele ponto para depositar o lixo, mas, na ausência de uma lixeira apropriada, os cães rasgam os sacos e espalham os resíduos pela estrada. Acrescentou que, em períodos de chuva, parte do lixo é arrastada pela água, causando sujeira e transtornos. Assim, ressaltou a importância da instalação de uma estrutura adequada para o descarte dos resíduos e a conservação da limpeza do local.** Em seguida, abordou a paralisação das obras de pavimentação da estrada que liga Fortaleza de Minas a Jacuí, afirmando que a população tem cobrado informações sobre a continuidade dos trabalhos. Relatou ter tomado conhecimento de uma discussão em um grupo de mensagens destinado a assuntos de segurança pública do município, na qual foram levantadas questões sobre os recursos financeiros destinados à obra e a responsabilidade das administrações municipais envolvidas. O vereador ponderou que grupos dessa natureza devem ser utilizados prioritariamente para comunicações relacionadas a ocorrências, urgências e emergências, evitando discussões sobre assuntos alheios à sua finalidade. O vereador destacou, ainda, que a falta de informações sobre o andamento da pavimentação tem gerado ansiedade e dúvidas entre os moradores, que procuram os representantes públicos em busca de esclarecimentos, mas nem sempre recebem respostas concretas. Ressaltou que a demora na execução dos serviços prejudica a população e dificulta o trabalho dos vereadores, que são constantemente questionados sobre a situação da obra. Por fim, comentou sobre os critérios utilizados nos processos de contratação pública, manifestando preocupação com a qualidade dos serviços executados quando a escolha da empresa considera principalmente o menor preço. Defendeu a importância de que sejam observados critérios que assegurem a qualidade e a durabilidade dos serviços e materiais adquiridos pela Administração Pública, dentro das exigências legais. Enfatizou que a paralisação prolongada da obra, somada à ausência de informações claras sobre sua continuidade, mantém a população sem uma solução para o problema e aumenta a cobrança sobre os gestores públicos. Na sequência, o vereador Darcio Silva Neto deu continuidade à discussão sobre a utilização do grupo de mensagens destinado a assuntos de segurança pública, ressaltando que o espaço deve permanecer voltado às comunicações policiais, especialmente em situações de urgência e emergência, evitando que debates sobre outros assuntos desviem sua finalidade. Um dos vereadores considerou inadequada a manifestação mencionada anteriormente no grupo, avaliando que a colocação poderia ter sido feita de maneira diferente. Os demais participantes concordaram com a observação, destacando que a situação serviu como reflexão para todos. Por fim, foi mencionado que o assunto também

havia sido tratado diretamente com a pessoa envolvida, em conversa posterior. O vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues retomou a fala e esclareceu que a pessoa mencionada anteriormente não havia feito a declaração diretamente no grupo de mensagens, mas que outro participante atribuiu a ela a afirmação de que os recursos financeiros para a obra de pavimentação já estariam disponíveis nas contas das Prefeituras de Fortaleza de Minas e de Jacuí, atribuindo a paralisação dos trabalhos à capacidade administrativa dos dois municípios. Na sequência, explicou que, conforme as informações de que dispunham os vereadores, seria necessário aguardar a formalização da desistência da empresa responsável pela obra para que pudesse ser realizado um novo processo licitatório. Ressaltou que declarações divergentes acabam gerando dúvidas e expectativas na população, que passa a cobrar esclarecimentos dos vereadores. Destacou, ainda, que essa situação dificulta o trabalho dos parlamentares, uma vez que, embora sejam procurados pelos moradores, não possuem meios para resolver diretamente a questão, dependendo das providências administrativas necessárias para a retomada da obra. O vereador Moacir Aparecido de Queiroz no uso da palavra ressaltou que a população cobra providências tanto dos vereadores quanto do Senhor Prefeito em relação à paralisação das obras de pavimentação da estrada que liga Fortaleza de Minas a Jacuí. Contudo, pediu compreensão e paciência por parte dos moradores, destacando a necessidade de aguardar os próximos encaminhamentos para que seja realizado um novo processo licitatório. Acrescentou que é importante verificar se a empresa que vier a assumir a obra dispõe de máquinas, equipamentos e condições necessárias para executar os serviços, evitando que se repita a situação anterior, em que, segundo relatado, a empresa contratada não possuía a estrutura necessária para dar andamento aos trabalhos. Para encerrar sua manifestação, o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues relatou que, ao passar pela estrada do Morro, no trecho entre Chapadão e o município, observou que os serviços de manutenção estavam sendo realizados com máquinas da Prefeitura de Fortaleza de Minas. Destacou que, assim como considera importante apontar problemas e cobrar melhorias, também entende ser necessário reconhecer e elogiar os trabalhos bem executados. Informou que entrou em contato com o Sr Israel, que esclareceu que o responsável pelo serviço era o senhor Luiz. Na ocasião, parabenizou-o pelo trabalho realizado, ressaltando que, embora o objetivo não seja apenas deixar a estrada visualmente bonita, mas garantir boas condições de tráfego, o serviço vinha sendo executado de maneira satisfatória. Destacou o aproveitamento adequado do cascalho acumulado nas laterais da estrada, que estava sendo redistribuído para o leito da via, com a retirada do excesso de terra para as margens, melhorando as condições de circulação. Por fim, afirmou que há tempos não observava um trabalho daquela qualidade naquele trecho e reiterou seus cumprimentos ao senhor Luiz pelo empenho e pela forma como vinha conduzindo os serviços de manutenção da estrada. No uso da palavra **O VEREADOR RENAN DIEGO QUEIROZ** cumprimentou todos os vereadores, os presentes e os que seguem a reunião pelas diversas formas de comunicação. O vereador iniciou sua manifestação cumprimentando os presentes e destacou que a Câmara Municipal estava reunida para discutir assuntos de interesse da municipalidade. Em seguida, manifestou sua insatisfação com o encaminhamento de matérias em regime de urgência especial, mencionando que o Projeto de Lei nº 51 havia sido protocolado naquela Casa Legislativa às 15 horas do mesmo dia da sessão. Criticou a falta de planejamento administrativo do Poder Executivo, ressaltando que essa situação já havia sido apontada pelos vereadores em outras ocasiões e que a apresentação de projetos de última hora demonstrava, em sua avaliação, falta de organização no tratamento de assuntos

de interesse da comunidade. Quanto à legalidade do Projeto de Lei nº 51, informou que, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, a matéria era legal e constitucional, tratando da movimentação de recursos entre fichas orçamentárias. Esclareceu que a proposta previa a utilização de R$ 138.387,00 provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, acrescidos de R$ 2.660,00 de superávit. Apesar da legalidade da proposição, demonstrou preocupação com a frequência dos pedidos de suplementação destinados a despesas com pessoal, auxílio-alimentação e serviços das áreas de assistência social e saúde. Observou que tais solicitações despertavam questionamentos, inclusive entre os servidores públicos, especialmente em relação às projeções orçamentárias e às mudanças ocorridas entre o exercício anterior e o atual. Ressaltou, contudo, que confiava na Lei de Responsabilidade Fiscal e na competência do Senhor Prefeito, destacando a importância de acompanhar os índices e os limites legais aplicáveis às despesas públicas. Na sequência, comentou sobre o projeto de resolução que altera a redação das normas relativas à concessão de homenagens, possibilitando que sejam prestadas homenagens póstumas. Considerou que a alteração amplia a possibilidade de reconhecer pessoas que já faleceram, mas que contribuíram significativamente para o município de Fortaleza de Minas. Em relação à circulação de caminhões de grande porte no perímetro urbano, manifestou o entendimento de que a proibição generalizada poderia prejudicar a movimentação econômica e o comércio local, uma vez que diversos veículos precisam circular pela cidade para atender às atividades comerciais e produtivas. Assim, destacou a importância de considerar os impactos econômicos de eventuais restrições. Quanto à situação dos fios e da fiação exposta nas vias públicas, recordou que, após a retirada dos serviços de telefonia fixa no município, a transição deixou problemas relacionados à permanência de fios e orelhões, sem a devida manutenção ou retirada. Informou que já havia solicitado providências para a remoção desses equipamentos e relatou que o Senhor Prefeito havia orientado que situações anormais envolvendo fiação caída ou exposta fossem comunicadas à Administração Municipal, para que fossem adotadas as medidas necessárias. Por fim, informou que não apresentaria requerimentos naquela sessão, agradeceu ao Senhor Presidente pela oportunidade de manifestação e declarou que aguardaria o prosseguimento dos trabalhos legislativos. Após o **PRESIDENTE** cumprimentou a todos os presentes. O Presidente informou que também não apresentaria requerimentos e, em seguida, deu início à Ordem do Dia. Após foi instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da urgência especial do Projeto de Lei nº51/2026. Aprovado por unanimidade de votos. Votação em turno único do Projeto de Lei nº51/2026 que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2026 e dá outras providências". Aprovado por unanimidade de votos em turno único. Votação em Primeiro Turno do Projeto de Resolução nº06/2026 que "Altera a Resolução nº260, de 08 de outubro de 2025, que cria a Medalha do Mérito Legislativo, para permitir a concessão de homenagem póstuma a pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Fortaleza de Minas, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade de votos. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião. Aprovados por unanimidade de votos.** Nada mais a tratar o Presidente convocou todos os vereadores para a Audiência Pública para tratar da LOA 2027 á realizar-se no dia 26 às 18:00 horas na Câmara Municipal e aproveito para convidar a comunidade para participar conosco desta reunião, pois a participação da população é muito importante. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a

presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes.